

pelo meu Despacho n.º 1255/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 17, de 26 de janeiro de 2016.

2 — O empenho e disponibilidade que sempre manifestou são merecedores do meu agradecimento.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 14 de junho de 2016.

4 — Publique-se no *Diário da República*.

17 de junho de 2016. — O Secretário de Estado das Infraestruturas, *Guilherme Waldemar Goulão dos Reis d'Oliveira Martins*.

209672084

ECONOMIA

Gabinete da Secretária de Estado do Turismo

Despacho n.º 8356/2016

Atento o pedido de atribuição da utilidade turística a título definitivo ao Jupiter Lisboa Hotel, de 4 estrelas, sito em Lisboa, de que é requerente a sociedade Jupiter Lisboa Industria Hoteleira, S. A.;

Tendo presentes os critérios legais aplicáveis e o parecer do Turismo de Portugal, I. P. que considera estarem reunidas as condições para a atribuição da utilidade turística definitiva ao empreendimento, decido:

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e no n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de dezembro, atribuir a utilidade turística definitiva ao Jupiter Lisboa Hotel;

2 — Ao abrigo do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de dezembro, fixar o prazo de validade da utilidade turística em 7 (sete) anos, contado da data do Alvará de Autorização para Fins Turísticos n.º 304/UT-CML/2015, emitido pela Câmara Municipal de Lisboa em 3 de setembro de 2015, ou seja, até 3 de setembro de 2022;

3 — Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 e no n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de dezembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 38/94, de 8 de fevereiro, determinar que a proprietária e exploradora do empreendimento fiquem isentas das taxas devidas à Inspeção-Geral das Atividades Culturais, pelo mesmo prazo fixado para a utilidade turística, caso as mesmas sejam, ou venham a ser, devidas;

4 — A utilidade turística fica, nos termos do disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de dezembro, condicionada à manutenção da classificação do empreendimento.

8 de junho de 2016. — A Secretária de Estado do Turismo, *Ana Manuel Jerónimo Lopes Correia Mendes Godinho*.

309650749

Despacho n.º 8357/2016

O Programa do XXI Governo Constitucional estabelece como prioridades fortalecer, simplificar e digitalizar a Administração, com o propósito de a tornar mais eficiente e facilitadora da vida dos cidadãos e das empresas, através do lançamento do Programa SIMPLEX.

No âmbito do programa SIMPLEX + 2016, uma das medidas identificadas consiste na redução da documentação solicitada para a instrução dos pedidos de Utilidade Turística, agilizando o respetivo procedimento.

Neste sentido, deixam de ser necessários todos os documentos a que o Turismo de Portugal tem acesso por outras vias.

Assim, no procedimento de utilidade turística a título prévio eliminam-se 8 documentos anteriormente solicitados passando a ser necessário apenas 1 e, na utilidade turística a título definitivo, reduzem-se os documentos necessários de 9 para 2.

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de dezembro, e no exercício da competência que me foi delegada pelo Ministro da Economia, através do Despacho n.º 2983/2016, de 17 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 40, de 26 de fevereiro, determino:

1 — Os pedidos de atribuição de utilidade turística são efetuados por formulário próprio disponibilizado no portal do Turismo de Portugal, I. P., e devem ser remetidos, preferencialmente, por via eletrónica, acompanhados pelo comprovativo da liquidação da taxa processual devida.

2 — Devem ser juntos ao pedido os seguintes elementos:

a) No caso de pedido de utilidade turística a título prévio: comprovativo da aprovação do projeto pela Câmara Municipal competente, se aplicável;

b) No caso de pedido de confirmação da utilidade turística conferida a título prévio ou de pedido de atribuição de utilidade turística a título definitivo:

Fotografias exteriores e interiores do empreendimento ou indicação de sítio na internet onde o mesmo possa ser visualizado;

Tratando-se de empreendimento turístico, indicação do número no Registo Nacional dos Empreendimentos Turísticos — RNET, ao qual foi associado o título válido de abertura ao público ou, não sendo um empreendimento turístico, título válido de abertura ao público emitido pela autoridade competente.

3 — Uma vez concluída a reformulação do novo sítio na internet do Turismo de Portugal, I. P., o procedimento de utilidade turística passa a ter tramitação eletrónica.

4 — É revogado o Despacho n.º 17235/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 27 de julho.

22 de junho de 2016. — A Secretária de Estado do Turismo, *Ana Manuel Jerónimo Lopes Correia Mendes Godinho*.

209681512

Direção-Geral de Energia e Geologia

Despacho n.º 8358/2016

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 6 de junho de 2016, foi autorizada, nos termos do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria, relativa à técnica superior, Cândida Isabel Martins Pires, após anuência da Direção-Geral das Atividades Económicas, passando esta trabalhadora a ocupar um posto de trabalho no mapa de pessoal da Direção-Geral de Energia e Geologia, com efeitos a 1 de junho de 2016, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, mantendo a mesma posição remuneratória do serviço de origem.

6 de junho de 2016. — O Diretor-Geral de Energia e Geologia, *Carlos Manuel Alves Pereira de Almeida*.

209671047

Despacho n.º 8359/2016

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 1 de junho de 2016, foi autorizada, nos termos do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria, relativa ao técnico superior, Rogério Paulo Ferraz Dias, após anuência do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, passando este trabalhador a ocupar um posto de trabalho no mapa de pessoal da Direção-Geral de Energia e Geologia com efeitos a 1 de junho de 2016, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, mantendo a mesma posição remuneratória do serviço de origem.

09 de junho de 2016. — O Diretor-Geral de Energia e Geologia, *Carlos Manuel Alves Pereira de Almeida*.

209670691

AMBIENTE

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e do Ambiente

Despacho n.º 8360/2016

Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º, no artigo 12.º e na alínea a) do artigo 16.º, todos do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro:

1 — Determino a exoneração da adjunta do meu gabinete Sónia Alexandra Martins Páscoa, para as quais foi designada pelo Despacho n.º 7746/2016, de 6 de abril, com efeitos a 13 de junho de 2016.

2 — Designo Sónia Alexandra Martins Páscoa para exercer as funções de chefe do meu gabinete, com efeitos a partir de 14 de junho de 2016.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

21 de junho de 2016. — O Secretário de Estado Adjunto e do Ambiente, *José Fernando Gomes Mendes*.

ANEXO

Nota curricular

1 — Dados pessoais:

Nome: Sónia Alexandra Martins Páscoa.
Data de nascimento: 11 de outubro de 1977.
Nacionalidade: Portuguesa.

2 — Habilitações académicas:

2004 — Agregação à Ordem dos Advogados Portugueses;
2001 — Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

3 — Experiência profissional:

Desde novembro de 2015: Adjunta, no Gabinete do secretário de Estado Adjunto e do Ambiente;

Entre janeiro e novembro de 2015: Assessora, no Gabinete do Ministro da Economia do XIX e XX Governo Constitucional;

Entre julho de 2011 e janeiro de 2015: Técnica Superior Jurista, na Secretaria-Geral do Ministério da Economia e do Emprego e na Secretaria-Geral do Ministério da Economia — Direção de Serviços Jurídicos e Contencioso — Assessoria Jurídica e Contencioso;

Entre março de 2009 e julho de 2011: Técnica Superior Jurista, na Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações — Direção de Serviços Jurídicos e Contencioso — Assessoria Jurídica e Contencioso;

Entre março de 2004 e fevereiro de 2009: Técnica Superior Jurista, no Hospital Garcia de Orta, E. P. E. — Gabinete de Assessoria Jurídica e Contencioso — Assessoria jurídica, Direito Público e Privado;

Entre 2004 e 2007: Exercício da Advocacia;

Responsável pela elaboração do manual interno «Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública — Análise Jurídica» e pela elaboração, em coautoria, do manual interno «Regimes de Vinculação, de Carreiras e de Remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas — Reflexão e Considerações», regime aplicado aos Hospitais, E. P. E.;

Formadora em vários cursos: «Relações Laborais na Administração Pública e no Código do Trabalho», no HGO, E. P. E. (outubro de 2007); «Oportunidades para Empreender» — Projeto VALTEJO — Programa Operacional Regional de Lisboa e Vale do Tejo (setembro de 2007); «Instrumentos de Gestão Administrativa Regulamentados» no Laboratório Nacional de Engenharia Civil (entre outubro e dezembro de 2006); Formadora no HGO, E. P. E., no âmbito das matérias relativas às relações jurídicas de emprego público e privado (desde abril de 2015 até 2008).

4 — Formação profissional complementar: Diversificada, com especial incidência do direito público.

209677488

Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente

Despacho n.º 8361/2016

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, exonero, a seu pedido, a senhora Maria Cristina Gonçalves Ferreira das funções de minha secretária pessoal, para as quais tinha sido nomeada através do meu Despacho n.º 1712/2016, de 18 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 3 de fevereiro.

2 — A presente exoneração produz efeitos a partir de 9 de junho de 2016.

7 de junho de 2016. — O Secretário de Estado do Ambiente, *Carlos Manuel Martins*.

209676183

Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.

Declaração de retificação n.º 686/2016

Declaração de retificação ao Aviso n.º 4927/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 73, de 14 de abril de 2016

Por ter sido publicado com inexatidão o Aviso n.º 4927/2016, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 73, de 14 de abril de 2016, retifica-se que onde se lê:

«Presidente: Maria Angelina Araújo de Moraes Castro — Diretora do Departamento Financeiro e de Recursos Gerais;

1.º Vogal efetivo: Sónia Carnoto Pacheco — Técnica Superior;

2.º Vogal efetivo: Rui Manuel Caneira Pereira — Técnico Superior;

1.º Vogal suplente: Maria Teresa Gonçalves de Matos Vitorino — Técnica Superior;

2.º Vogal suplente: Híronidina Alves da Silva Simões — Técnica Superior.»

deve ler-se:

«Presidente: Ana Teresa Pinheiro dos Santos Diogo Perez

1.º Vogal efetivo: Rui Manuel Caneira Pereira — Técnico Superior, que substitui o Presidente nas suas faltas ou impedimentos;

2.º Vogal efetivo: Híronidina Alves da Silva Simões — Técnico Superior;

1.º Vogal suplente: Maria Teresa Gonçalves de Matos Vitorino — Técnico Superior;

2.º Vogal suplente: Ana Margarida Martins Almada — Técnico Superior.»

16 de junho de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo da APA, I. P., *Nuno Lacasta*.

209670789

AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

Direção-Geral de Alimentação e Veterinária

Aviso n.º 8079/2016

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, previsto no mapa de pessoal da Direção-Geral da Alimentação e Veterinária.

1 — Em conformidade com o disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, a seguir designada de LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação introduzida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, a seguir designada de Portaria, torna-se público que, por meu despacho de 6 de junho de 2016, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicitação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal da Direção-Geral da Alimentação e Veterinária (DGAV), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Tendo em atenção que nenhum órgão ou serviço abrangido pelo âmbito de aplicação fixado no artigo 3.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, pode iniciar um procedimento de recrutamento de trabalhadores por tempo indeterminado, sem antes executar o procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação para as funções ou posto de trabalho em causa, deu-se cumprimento ao referido procedimento prévio.

Através da declaração prevista no n.º 5 do artigo 24.º da referida Lei n.º 80/2013, emitida pela entidade gestora do sistema de requalificação (Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas — INA) verificou-se a inexistência de trabalhadores em situação de requalificação, cujo perfil se adequasse à característica do posto de trabalho que se pretende preencher.